

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO

INDICAÇÃO Nº 07

AUTOR: VEREADOR RAIMUNDO FERNANDO SANTOS ARAÚJO

ASSUNTO: INDICA, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Nicson Marreira de Lima, a presente indicação ao governo municipal que disponibilize transporte público para o segundo turno das eleições dia 30 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Vimos através deste solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal Nicson Marreira a liberação do transporte público, ônibus e embarcações para atender as comunidades das estradas e os ribeirinhos no dia das eleições do segundo turno pleito 2022, visto que, de acordo com Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria para confirmar a decisão do ministro Luís Roberto Barroso que autoriza prefeituras e empresas concessionárias de todo o país a oferecerem transporte público gratuito no próximo dia 30, quando haverá o segundo turno da eleição para presidente da república e para governador (em 12 estados), tendo como garantia constitucional no âmbito da Arguição de Descumprimento Fundamental (ADPF) 1013.

Diante do exposto, o oferecimento do transporte gratuito não poderá motivar punições eleitorais ou por improbidade a agentes públicos e às concessionárias e, por se tratar da garantia constitucional do direito de voto, não pode haver nenhuma discriminação de posição política.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO**

20 OUT 2022

HORA: 09:13
VISTO: Nilza //



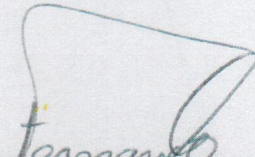
ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO

Certos de contarmos com o apoio e providências, renovamos votos
de elevada estima e distinta consideração e apreço.

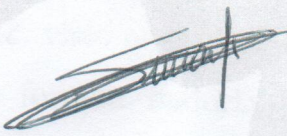
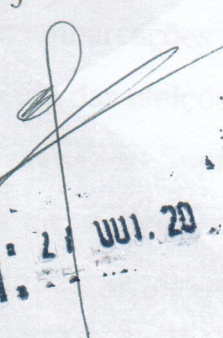
N. Termos,

P. Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 21 de outubro de 2022.



Raimundo Fernando Santos Araújo
- Vereador - PP -



EM: 21 OUT. 2022

